



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004 /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12846/2025

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

OBJETO: Contratação da empresa Easy Produções e Eventos LTDA para prestação de serviços mediante a realização de show artístico da banda CPM 22, no dia 15 de junho de 2025, no evento "Araruama Moto Rock 2025", na Praça de Eventos da Pontinha, nesta Cidade.

EMPRESA CONTRATADA: Easy Produções e Eventos LTDA, com sede na Avenida Ana Costa, no 59, sala 63, conjunto 72, Gonzaga, Santos/SP,

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 156.750,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.


DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 12846/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Thiago Moura Salim, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Easy Produções e Eventos LTDA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 12 de junho de 2025.


THIAGO MOURA SALIM
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
3447-9